

RESOLUÇÃO Nº110/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 012/2025 da CIR Sul, que aprova a atualização dos representantes municipais da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, em anexo da referida Resolução.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO 012/2025 – CIR SUL – ANEXO I	
REPRESENTANTES DA CÂMARA TÉCNICA TÊMÁTICA DA APS DA CIR-SUL/2025	
REPRESENTATIVIDADE DA SRSCI	
SRSCI/APS	Mayara Sader Santana
SRSCI/APS	Cristiane da Hora Rocha
Redes de Atenção em Saúde	Juliane Lengyel Henrique Rezende Tiradentes Priscilla Rocha
Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde	Giovani Batista Valory
REPRESENTATIVIDADE DA CT / CIR – SUL	
CT/ CIR - SUL	Camila Guio Marin
REPRESENTATIVIDADE DOS MUNICÍPIOS	
Alegre	Marise Moura Siqueira
Alfredo Chaves	Fábio Lipkit Rodrigues da Silva
Anchieta	Silvia Alves Ferreira Antunes
Apiacá	Elizabeth Almeida da Silva
Atílio Vivácqua	Lara Scarpi Lopes
Bom Jesus do Norte	Joslaine Ferreira Silva de Souza
Cachoeiro de Itapemirim	Edgard Louzada
Castelo	Nayara Benfica Pires Puziol
Divino de São Lourenço	Josieni Miranda de Souza Silva
Dores do Rio Preto	Natalia Vilas Boas de Oliveira
Guaçuí	Hélio José Pereira Rodrigues
Ibitirama	Tácila Mendes Viana
Iconha	Camila Guio Marin
Irupi	Raissa Brenda Mora Melo
Itapemirim	Bárbara Maria Silva de Azevedo Machado
Iúna	Maria Nilza de Souza Silva
Jerônimo Monteiro	Isis Spala
Marataízes	Viviane Lourenço de Souza Izo
Mimoso do Sul	Ariani Torres Capetini
Muniz Freire	Graziella Fejoli
Muqui	Angélica de Paula
Piúma	Daiana Peruggia Bernardo
Presidente Kennedy	Emanuela Silva Souza Mendes
Rio Novo do Sul	Elizama Ferraz
São José do Calçado	Angélica Pereira Varejão Figueiredo
Vargem Alta	Maria Aparecida Viana Marcheti

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2025 16:21:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 16:21:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0LZZT2>